

**PORTARIA Nº 802/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68, inciso V, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RESCINDIR** o contrato Temporário, do servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e juventude:

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA DE DESLIGAMENTO
ELIZANGELA GUENES DOS SANTOS MERGULHAO	095.272.394-86	PROFESSOR FUNDAMENTAL I	01/11/2023
MARIA EUNICE MIGUEL FILHA	047.369.774-26	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30/11/2023
MARIA JURACI DE ARAUJO JULIAO	302.897.558-08	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/11/2023

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 30 de novembro de 2023.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito, em 28 de dezembro de 2023.**

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN  
Assinado de forma digital por ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN  
ASFORA:16511670449 ASFORA:16511670449

**Roberto Abraham Abrahamian Asfora**  
**Prefeito**

